

REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL



COGEP 2026

Capítulo I

Da Competição

Art. 1º – A competição Voleibol na Copa Goiana das Escolas Públicas e Particulares o obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento e das diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da *International School Sport Federation - ISF*.

Art. 2º – Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 08 (oito) estudantes-atletas e no máximo 12 (doze) estudantes-atletas e até 02 (dois) integrantes na comissão técnica.

§ 1º. As equipes deverão ser compostas, exclusivamente, por estudantes-atletas de uma mesma instituição de ensino.

§ 2º. Na categoria sub-18, as Instituições de Ensino poderão inscrever até 02 (dois) atletas convidados de outra instituição de ensino.

Art. 3º – A competição será realizada para os estudantes-atletas, feminino e masculino, nas categorias sub-15 e sub-18:

- **Categoria Sub-15: nascidos em 2012, 2013 e 2014;**
- **Categoria Sub-18: nascidos em 2009, 2010 e 2011.**

Art. 4º – Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (WO), a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos, para a primeira partida do dia.

§ 1º. Os perdedores por WO serão desclassificados da competição, salvo se a IEMF apresentar justificativa plausível pela ausência, de forma antecipada à organização.

§ 2º. A equipe que não comparecer à competição, não havendo comunicado à organização, até a Reunião Técnica, terá a punição de não participar de eventos da FGDE, na categoria, gênero e modalidade, no mesmo ano e subsequente.

Art. 5º – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, com a relação nominal dos membros de sua equipe e com os respectivos documentos de identificação (RG, PASSAPORTE OU CARTEIRA DE TRABALHO).

Capítulo II

Das Normas Técnicas

Art. 6º – As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais da CBV. O uniforme compreende: meia, short e camiseta numerada na frente e atrás, devendo o(a) capitão(ã) trazer a tarja abaixo do número.

Art. 7º – Todas as partidas serão disputadas em 02 (dois) sets de 25 (vinte e cinco) pontos e, se necessário, um tie-break de 15 (quinze) pontos.

Art. 8º – A altura da rede para ambas as categorias do naipe feminino será de 2,20m. Para ambas a categoria do naipe masculino será de 2,43m.

Art. 9º – O intervalo de tempo programado entre 02 (dois) jogos da mesma equipe não poderá ser inferior a 20 minutos.

Capítulo III

Do Sistema de Disputa

Art. 10 – A competição será realizada com o mínimo de 03 (três) equipes inscritas.

Art. 11 – Se existirem apenas 02 (duas) equipes inscritas, não haverá competição.

Art. 12 – Se existirem de 03 (três) a 05 (cinco) equipes, o sistema de disputa será de todos contra todos, em grupo único.

Art. 13 – Caso confirme a participação de 06 (seis) ou mais equipes, a competição será dividida em grupos. O sistema será o rodízio simples, no qual todos se enfrentam dentro do próprio grupo em jogos só de ida.

Art. 14 – As fases finais de cada etapa da competição serão determinadas em reunião técnica.

Parágrafo único – O sistema de competição poderá sofrer alteração conforme número de equipes inscritas, necessidade e interesse do Comitê Organizador, desde que divulgado antes do início da competição.

Capítulo IV

Dos Critérios de Desempate

Art. 15 – Em caso de empate entre duas equipes, será observado o seguinte critério de desempate:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">• Confronto direto	<ul style="list-style-type: none">• Maior número de vitórias na fase;• Sets average;• Pontos average;• Maior saldo de pontos entre as equipes empatadas;• Sorteio.

Capítulo V

Da Pontuação

Art. 16 – O sistema de pontuação para determinar a classificação será:

- Vitória por 2x0: 03 (três) pontos;
- Vitória por 2x1: 02 (dois) pontos;
- Derrota por 1x2: 01 (um) ponto;
- Derrota por 0x2: 0 (zero) ponto;
- WxO: 01 (um) ponto.

Capítulo V

Dos Uniformes

Art. 17 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- A numeração autorizada para os uniformes será de 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas;
- Short;
- Camiseta numeradas (frente e atrás);
- Tênis e meia.

OBS.: todos os itens do uniforme deverão ser padronizados, mesma cor e modelo, salvo o líbero que poderá utilizar um uniforme de cor e numeração diferente dos demais.

Capítulo VII

Dos Equipamentos

Art. 18 – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos



COPA GOIANA DAS ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS

necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19 – A bola a ser utilizada na competição será MIKASA V200W, ou similar.

Capítulo VIII

Das Punições

Art. 20 – O estudante/atleta, professor/técnico, dirigente desqualificado ou expulso, seguido de relatório da arbitragem, será excluído automaticamente da próxima partida.

Capítulo IX

Das Disposições Gerais

Art. 21 – É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data, horário e local previamente estabelecidos pelo Comitê Organizador (CO) e divulgado no Boletim Oficial.

Art. 22 – Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela Comissão Organizadora.

**Aguinaldo Lourenço Filho
COORDENAÇÃO TÉCNICA**

**Marco Antonio Santos Maia
PRESIDENTE DA FGDE**



COPA GOIANA DAS ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS



FGDE
FEDERAÇÃO GOIANA
DE DESPORTO ESCOLAR

<https://fgde.cbde.org.br>
fgde.go@gmail.com
Av. Belo Horizonte, qd. 18, lt. 5, St. Jaó, Goiânia-GO.